

DECISÃO Nº 393/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000402, de acordo com o Parecer nº 319/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão jurídicas a respeito da mediação de conflitos, envolvendo a formação de Recursos Humanos em nível de Pós-graduação, aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, a execução de projetos de pesquisa de interesse comum dos partícipes e o desenvolvimento de trabalhos técnicos, pareceres e consultas de interesse recíproco dos partícipes.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.